



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 484/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ENSILAGEM DE SORGO HÍBRIDO VARIEDADE 741, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PEQUENOS ANIMAIS DO CARPINA-EEPAC, COMO ALTERNATIVA DE CONSERVAÇÃO DE MATÉRIA SECA NO PERÍODO CHUVOSO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 150/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009643/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ENSILAGEM DE SORGO HÍBRIDO VARIEDADE 741, NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PEQUENOS ANIMAIS DO CARPINA-EEPAC, COMO ALTERNATIVA DE CONSERVAÇÃO DE MATÉRIA SECA NO PERÍODO CHUVOSO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade, realizado no período de 01 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DAS GRAÇAS SANTA ROSA, cujo objetivo é maximizar a produção (carne e / ou leite) principalmente durante os períodos de escassez de alimentos; permitir o armazenamento de grande quantidade de alimentos (matéria seca) em pouco espaço; armazenar silagem, permitindo a manutenção de um maior número de animais por unidade de terra (450 Kg), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.